



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 385/2023

Processo nº. 000000156/2023

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº092/2023 - Data: de 16
de maio de 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora **Aparecida de Fatima Pedroso**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pela Servidora **Aparecida de Fatima Pedroso**, matrícula nº **276301**, cargo de **professora - 20 horas**.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 000000156/2023, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I, complementado pelo Inciso IV, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º. da EC. nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 5.191,92 (cinco mil cento e noventa e um reais e noventa e dois centavos)**, com efeitos a partir de **02 de maio de 2023**.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 9 de maio de 2023.

ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por
ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.05.15 15:51:15 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022